PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ. EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

REQUERIMENTO № 018/2022

REQUER QUE SEJAM REMETIDOS OFÍCIOS À GERÊNCIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL - DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, À DIRETORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROVEDORES DE INTERNET (ABRAMULTI), EM REPÚDIO A TAXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CABOS DE INTERNET NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO CEARÁ - ENEL, EM MANIFESTAÇÃO SOLIDARIEDADE A DEPUTADO ESTADUAL ZEZINHO ALBUQUERQUE SOBRE A MATÉRIA, NA **ASSEMBLEIA** LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

24/11/

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam remetidos ofícios a Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica ENEL — Distribuição Ceará, a diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará — ARCE, a Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL e Associação Brasileira dos Provedores de Internet (Abramulti), em repúdio a taxação para instalação de cabos de internet nos postes de iluminação pública, pela Companhia de Energia Elétrica no Ceará — ENEL, em solidariedade a manifestação do Deputado Estadual Zezinho Albuquerque sobre a matéria, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará criou em maio de 2022 uma Comissão Especial suprapartidária destinada à análise do cumprimento das obrigações contidas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pela Enel Ceará. Nesse sentido, o assunto vem sendo acompanhado pelo Legislativo ao longo do ano por meio de Audiências Públicas e reuniões.

Nesse contexto, a taxação pela Enel aos provedores de internet para instalação de cabos de internet nos postes é mais uma medida abusiva por parte da Concessionária de Energia, já que provavelmente é um custo que as empresas não conseguirão absorver, sendo repassado para o consumidor final.

Segundo o Deputado Estadual Zezinho Albuquerque, em sua fala na Tribuna da Assembleia Legislativa, foi o Governo do Estado do Ceará que arcou com os custos para instalação de postes e cabeamentos para garantir luz na casa de todos os cearenses, considerando abusivo essa cobrança pela Enel.

Deste modo, requer que sejam remetidos os preditos ofícios, em repúdio a essa cobrança abusiva por parte da Concessionária de Energia Elétrica do Ceará, sendo contra a taxação aos provedores de internet pela instalação dos cabos nos postes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 22 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

18º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO № 018/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requer que sejam remetidos Ofícios à Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica Enel — Distribuição Ceará, À Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará — Arce, A Agência Nacional de Energia Elétrica — Aneel e Associação Brasileira dos Provedores de Internet (Abramulti), em Repúdio a Taxação para Instalação de Cabos de Internet nos postes de Iluminação pela Concessionária de Energia Elétrica no Ceará — Enel, em Solidariedade a Manifestação do Deputado Estadual Zezinho Albuquerque sobre a Matéria, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará).

VEREADORES:	уото			
	CINA	N. ~ O		
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	×			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	×			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			ES-111100-1-1-1111-1-1111
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
RESULTADO:				

RESULTADO:
APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.